



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL/PMC



RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022/CPL/PMC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 033/2022/SEMSA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, por intermédio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMC, faz saber que na Licitação Modalidade **Pregão, na forma Eletrônica Nº 024/2022**, oriundo do Processo Administrativo N.º 033/2022- SEMSA/PMC, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES COM O INTUITO DE ATENDER A SEDE DO CAPS I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CANTÁ – RR**, teve como vencedora a Empresa: **HS NEVES JUNIOR, CNPJ nº 63.616.851/0001-00**, para o item nº 01, com valor unitário de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), item nº 02, com valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), item nº 03, com valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), item nº 04, com valor unitário de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), item nº 05, com valor unitário de R\$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais), item nº 07, com valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais), item nº 08, com valor unitário de R\$ 553,84 (quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), item nº 09, com valor unitário de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), item nº 10, com valor unitário de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), item nº 11, com valor unitário de R\$ 226,08 (duzentos e vinte e seis reais e oito centavos), item nº 13, com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), item nº 14, com valor unitário de R\$ 2.083,00 (dois mil e oitenta e três reais), item nº 15, com valor unitário de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais), item nº 17, com valor unitário de R\$ 1.625,00 (um mil seiscentos e vinte e cinco reais), item nº 18, com valor unitário de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais), item nº 19, com valor unitário de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), item nº 20, com valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), item nº 21, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), item nº 23, com valor unitário de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), item nº 24, com valor unitário de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), item nº 25, com valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), item nº 28, com valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), item nº 29, com valor unitário de R\$ 566,00 (quinhentos e sessenta e seis reais), item nº 30, com valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), item nº 36, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 38, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), item nº 40, com valor unitário de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), item nº 46, com valor unitário de R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos), item nº 47, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 48, com valor unitário de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), item nº 49, com valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), item nº 52, com valor unitário de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), item nº 53, com valor unitário de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), item nº 54, com valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), item nº 55, com valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e o item nº 56, com valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Empresa **MEDISUL COMÉRCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 34.792.887/0001-10**, vencedora do item nº 06, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 12, com valor unitário de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), item nº 22, com valor unitário de R\$ 1.945,00 (um mil e novecentos e quarenta e cinco reais), item nº 26, com valor unitário de R\$ 996,66 (novecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), item nº 27, com valor unitário de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), item nº 39, com valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), item nº 42, com valor unitário de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMC

Endereço: Rua Francisco Alves Gondim, s/ nº, Centro, Cantá-RR - CEP: 69.390-000 E-mail: [cplcantata2124@gmail.com](mailto:cplcantata2124@gmail.com)



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL/PMC**



reais), item nº 44, com valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais), item nº 45, com valor unitário de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), item nº 50, com valor unitário de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) e o item nº 51, com valor unitário de R\$ 20.990,00 (vinte mil e novecentos e noventa reais). Empresa: **KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 27.252.621/0001-19**, vencedora do item nº 16, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatro centos reais), item nº 32, com valor unitário de R\$ 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos), e o item nº 43, com valor unitário de R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais). Empresa: **COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 46.093.723/0001-83**, vencedora do item nº 31, no valor unitário de R\$ 122,50 (cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos), item nº 33, com valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), item nº 34, no valor unitário de R\$ 78,75 (setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), item nº 35, com valor unitário de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), item nº 37, com valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais) e o item nº 41, com valor unitário de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais).

Cantá - RR, 12 de junho de 2023.

*Brunno Henrique da Conceição Teixeira*  
Presidente CPL  
Prefeitura Municipal de Cantá-RR

**BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**  
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação- CPL/PMC  
Decreto nº 139/2023

ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

**CONTRATADA:** FORRO IDEAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

**CNPJ:** 17.869.345/0001-89

**VALOR DO OBJETO:** R\$47.000,00 (quarenta e sete mil reais)

**PROGRAMÁTICA:** 13.392.4300.2038.0000.

**RECURSO:** RECURSO PRÓPRIO.

**CATEGORIA ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00.

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** Dia 07 junho de 2023.

São João da Baliza/RR, 12 de junho de 2023.

**LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA**

Prefeita de São João da Baliza/RR



**Publicado por:**

Ione Neves Cunha

**Código Identificador:**0DF87036

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS**  
**024/2023 PROC N.º 030/2023 SEMATUR/DLEA/BALIZA \*\*\***  
**VALIDADE: 2 ANOS \*\*\***

#### DADOS DO INTERESSADO

Nome/Razão: JOSE DE RIBAMAR SEBASTIAO DE SOUSA

CPF/CNPJ:561.312.912-68

Endereço: VICINAL 29, KM 10

Município: SÃO JOÃO DA BALIZA – RR

Telefone: (95)\*\*\*\*\*

Vínculo com a propriedade: PROPRIETÁRIO

DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE

Nome: SÍTIO SANTA RITA

Endereço: VICINAL 29, KM 10 -ZONA RURAL

Município: SÃO JOÃO DA BALIZA – RR.

Área Licenciada (Ha): 52,4ha

CAR:RR-1400506- 4E47.4F4B.0705.4E0D.8641.FE1F.EFCE.2602

Nº do Processo Administrativo: PROC. 030/2023

Roteiro para localização: Não informado

#### DADOS DA ATIVIDADE

##### ROPECUÁRIA

**Fase da Atividade:** OPERAÇÃO Ano de Instalação: 1983

**“Coordenadas da Atividade (SIRGAS 2000):**

**LATITUDE: 01°01'09,21" N LONGITUDE: 59°53'41,53" O**

**DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP**

Declaro que as atividades não estão instaladas em APP.

**DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL**

Declaro que as atividades não estão instaladas em Área de Reserva Legal.

**DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCRITO NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU FALSA INFORMAÇÃO.**

São João da Baliza - RR, 12 de JUNHO de 2023.

**JOSE RIBAMAR SEBASTIAO DE SOUSA**

Responsável pela Atividade

**LUIZ PAULO DE OLIVEIRA**

Secretário Interino Municipal do Meio Ambiente e Turismo

Decreto nº 239/2022

#### CONDICIONANTES

Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;

Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento da Resolução CONSEMA/SÃO JOÃO DA BALIZA 001/2021, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a SEMATUR;

Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;

A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;

Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;

Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;

Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APP's não consolidadas;

A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;

Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente;

Após aprovação da nova Resolução da Licença Ambiental Simplificada, esta Licença será enquadrada automaticamente.

Esta licença não está autorizado o uso alternativo do solo em áreas embargadas, apenas às atividades constantes nesta licença e que tais atividades estejam fora das áreas embargada.

**OBS.: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.**

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

**Publicado por:**

Amanda da Silva Cruz

**Código Identificador:**1CCA24B9

#### ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2022/CPL/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 033/2022/SEMSA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, por intermédio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMC, faz saber que na Licitação Modalidade Pregão, na forma Eletrônica N.º 024/2022, oriundo do Processo Administrativo N.º 033/2022-SEMSA/PMC, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES COM O INTUITO DE ATENDER A SEDE DO CAPS I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CANTÁ – RR, teve como vencedora a Empresa: HS NEVES JUNIOR, CNPJ nº 63.616.851/0001-00, para o item nº 01, com valor unitário de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), item nº 02, com valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), item nº 03, com valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), item nº 04, com valor unitário de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), item nº 05, com valor unitário de R\$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais), item nº 07, com valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais), item nº 08, com valor unitário de R\$ 553,84 (quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), item nº 09, com valor unitário de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), item nº 10, com valor unitário de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), item nº 11, com valor unitário de R\$ 226,08 (duzentos e vinte e seis reais e oito centavos), item nº 13, com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), item nº 14,

com valor unitário de R\$ 2.083,00 (dois mil e oitenta e três reais), item nº 15, com valor unitário de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais), item nº 17, com valor unitário de R\$ 1.625,00 (um mil seiscentos e vinte e cinco reais), item nº 18, com valor unitário de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais), item nº 19, com valor unitário de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), item nº 20, com valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), item nº 21, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), item nº 23, com valor unitário de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), item nº 24, com valor unitário de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), item nº 25, com valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), item nº 28, com valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), item nº 29, com valor unitário de R\$ 566,00 (quinhentos e sessenta e seis reais), item nº 30, com valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), item nº 36, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 38, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), item nº 40, com valor unitário de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), item nº 46, com valor unitário de R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos), item nº 47, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 48, com valor unitário de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), item nº 49, com valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), item nº 52, com valor unitário de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), item nº 53, com valor unitário de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), item nº 54, com valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), item nº 55, com valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e o item nº 56, com valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Empresa **MEDISUL COMÉRCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 34.792.887/0001-10, vencedora do item nº 06, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 12, com valor unitário de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), item nº 22, com valor unitário de R\$ 1.945,00 (um mil e novecentos e quarenta e cinco reais), item nº 26, com valor unitário de R\$ 996,66 (novecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), item nº 27, com valor unitário de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), item nº 39, com valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), item nº 42, com valor unitário de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais), item nº 44, com valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais), item nº 45, com valor unitário de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), item nº 50, com valor unitário de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) e o item nº 51, com valor unitário de R\$ 20.990,00 (vinte mil e novecentos e noventa reais). Empresa: **KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 27.252.621/0001-19, vencedora do item nº 16, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatro centos reais), item nº 32, com valor unitário de R\$ 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos), e o item nº 43, com valor unitário de R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais). Empresa: **COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 46.093.723/0001-83, vencedora do item nº 31, no valor unitário de R\$ 122,50 (cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos), item nº 33, com valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), item nº 34, no valor unitário de R\$ 78,75 (setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), item nº 35, com valor unitário de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), item nº 37, com valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais) e o item nº 41, com valor unitário de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais).

Cantá - RR, 12 de junho de 2023.

**BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**  
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação- CPL/PMC  
Decreto nº 139/2023

Publicado por:  
Raquel Correia Nascimento  
Código Identificador:75644BA9

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023/CPL/PMC**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023/SEMSA/PMC**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, por intermédio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMC, faz

saber que na Licitação Modalidade **Pregão, na forma Eletrônica Nº 003/2023**, oriundo do Processo Administrativo Nº 012/2023-SEMSA/PMC, do tipo **MENOR PREÇO, POR GRUPO**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA FOMENTAR A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO (PEC/SUS), A SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, DE ACORDO COM AS PROPOSTAS Nº 11856.913000/1210-15 E 11856.913000/1220-16**, teve como vencedora a Empresa: **MEDISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 34.792.887/0001-10, vencedora do grupo I, pelo valor total de R\$ 40.811,78 (quarenta mil, oitocentos e onze reais e setenta e oito centavos).

Cantá - RR, 12 de junho de 2023.

**BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**  
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação- CPL/PMC  
Decreto nº 139/2023

Publicado por:  
Raquel Correia Nascimento  
Código Identificador:2C8F9D5B

### GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023 – SAAS**

Processo nº: 132/2022- SAAS

Pregão Eletrônico nº001/2023-CPL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Contratada: C M COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ nº:42.298.029/0001-41

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE, CONFORME PROJETO JOVEM CIDADÃO, DO CONVÊNIO Nº 053/2022 – ESTADODERORAIMA/SETRABES/MUNICÍPIO DECANTÁ/RR

Projeto/Atividade: 3.3.90.30.00/ 4.4.90.52.00

Fonte de Recursos: 110-009-CV/ RP

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00/3.3.90.39.00

Valor total dos ITEM I, II e III R\$ 4.850,00 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 24 de março de 2023.

Cantá - RR, em 07 de junho de 2023.

**ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Aubelucia Ferreira de Sousa  
Código Identificador:5BC3A5A3

### GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023 – SAAS**

Processo nº: 132/2022- SAAS

Pregão Eletrônico nº001/2023-CPL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Contratada: CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº:11.855.692/0001-76

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE, CONFORME PROJETO JOVEM CIDADÃO, DO CONVÊNIO Nº 053/2022 – ESTADODERORAIMA/SETRABES/MUNICÍPIO DECANTÁ/RR

Projeto/Atividade: 08.244.0050.8018

Fonte de Recursos: 110-009-CV/ RP





## Acesso Externo com Disponibilização Parcial de Documentos




### Autuação

Processo: 15101.005377/2023.99  
 Tipo: Publicações  
 Data de Geração: 12/06/2023  
 Interessados: RAQUEL CORREIA NASCIMENTO

### Lista de Protocolos (7 registros):

<input checked="" type="checkbox"/>	Processo / Documento	Tipo	Data	Unidade	Ações
<input type="checkbox"/>	8980718	Requerimento de Publicação	12/06/2023	SEGAD/DIO	
<input type="checkbox"/>	8980719	Requerimento REQUERIMENTO	12/06/2023	SEGAD/DIO	
<input type="checkbox"/>	8980720	Ofício Ofício 108.2023	12/06/2023	SEGAD/DIO	
<input type="checkbox"/>	8980722	Anexo Resultado de Licitação PE 024.2022	12/06/2023	SEGAD/DIO	
<input type="checkbox"/>	8980723	Recibo Eletrônico de Protocolo	12/06/2023	SEGAD/DIO	
	8980748	Despacho 7366	12/06/2023	SEGAD/DIO	
	8981019	Despacho 1684	12/06/2023	SEGAD/DIO/NCD	

### Lista de Andamentos (9 registros):

Data/Hora	Unidade	Descrição
12/06/2023 12:19	SEGAD/DIO/NCD	Conclusão do processo na unidade DESPACHO 1684/2023/SEGAD/DIO/NCD  Boa Vista/RR, 12 de junho de 2023.  Matéria da Secretaria: PM CANTÁ
12/06/2023 12:19	SEGAD/DIO/NCD	Valor por centímetro 6,00 Quantidade de Centímetros 18,5 Total a Pagar/ Pago 111,00 Publicar as matérias do Requerimento/ Ofício abaixo:  Ofício Ofício 108.2023 (8980720) no DOE nº 4460 de 13/06/2023 relacionada abaixo:  Anexo Resultado de Licitação PE 024.2022 (8980722) As matérias serão adicionadas no diário acima informado.
12/06/2023 12:05	SEGAD/DIO/NCD	Processo recebido na unidade
12/06/2023 12:02	SEGAD/DIO/NCD	Processo remetido pela unidade SEGAD/DIO
12/06/2023 12:02	SEGAD/DIO	Processo recebido na unidade
12/06/2023 12:01	SEGAD/DIO	Processo remetido pela unidade SEGAD/DIO
12/06/2023 12:01	SEGAD/DIO	Disponibilizado acesso externo para RAQUEL CORREIA NASCIMENTO (cplcanta2124@gmail.com) até 19/05/2123 (36500 dias). Para disponibilização de documentos. Criado automaticamente por meio do módulo Petitionamento e Intimação Eletrônicos em razão de Petitionamento Eletrônico realizado.
12/06/2023 12:01	SEGAD/DIO	O Usuário Externo RAQUEL CORREIA NASCIMENTO efetivou Petitionamento de Processo Novo, tendo gerado o recibo 8980723 (Recibo Eletrônico de Protocolo)
12/06/2023 12:01	SEGAD/DIO	Processo público gerado

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A prefeitura Municipal de Itacema-RR, através da CPL toma se publico o PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2023 processo nº 186/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em comunicação social, com o fim de prestação de serviço de envio de mensagens via WhatsApp, para usuários de telefonia móvel, inclusos gerenciamento, licenciamento de uso de plataformas, aplicativos, infraestrutura, suporte técnico necessário para o município de Itacema-RR, apresentação de propostas e documentação dia 23/06/2023 as 08h:00min (horário local) EDITAL E ANEXOS, retirar na CPL da Prefeitura Municipal de Itacema situada na Rua Isidoro Rodrigues S/N centro de Itacema-RR no horário das 08: 00min as 12:00 min, mediante carimbo com CNPJ.

Itacema-RR, 12 de JUNHO de 2023

BETINA SILVA E SILVA  
PREGOEIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**PREGÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 101/2023 - Regime de Preço  
Processo 00382/2023 - IESP

**Objeto:** Eventual aquisição de material de consumo e permanência de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Economia, Planejamento e Finanças - SEFP, Entrega das Propostas, a partir de 13/06/2023, no local: (Hoário de Brasília) no site www.folhabv.com.br. Inscrição das Propostas, 13/06/2023, às 10h (Horário de Brasília) no site www.folhabv.com.br, no portal http://oportal.folhabv.com.br. A licitação é classificada por meio de sistema eletrônico de transparência brasileira em governança pública eletrônica, por meio de sistema eletrônico de licitação com o sistema cadastrado de (s) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SME/IC, nos dias e horários de expediente.

Geonelle Pinto de Oliveira  
Pregoeira

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PM

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022/CPL/PM**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022/SEM/PM

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR**, por intermédio do Pregão da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PM, (a saber que na Licitação Modalidade Pregão, na forma Eletrônica Nº 024/2022, oriundo do Processo Administrativo Nº 033/2022 - SEM/PM, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, com o objeto e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADOÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES COM O INTUO DE ATENDER A SEDE DO CAPS I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CANTÁ - RR, teve como vencedora a Empresa: **NEVES JUNIOR, CNPJ nº 44.814.812/0001-06** para o item 01, com valor unitário de R\$ 17.000,00 (um mil e setecentos reais), item nº 02, com valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), item nº 03, com valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), item nº 04, com valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), item nº 05, com valor unitário de R\$ 1.600,00 (um mil seiscentos e noventa reais), item nº 07, com valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais), item nº 08, com valor unitário de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos e cinquenta reais) e item nº 09, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos e cinquenta reais), item nº 10, com valor unitário de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais), item nº 11, com valor unitário de R\$ 226,08 (duzentos e vinte e seis reais e oito centavos), item nº 12, com valor unitário de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), item nº 14, com valor unitário de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta e oito reais), item nº 15, com valor unitário de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais), item nº 17, com valor unitário de R\$ 1.623,00 (um mil e seiscentos e vinte e três reais), item nº 18, com valor unitário de R\$ 1.410,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais), item nº 19, com valor unitário de R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais), item nº 20, com valor unitário de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais), item nº 21, com valor unitário de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais), item nº 22, com valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), item nº 25, com valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), item nº 28, com valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), item nº 29, com valor unitário de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), item nº 30, com valor unitário de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), item nº 31, com valor unitário de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais), item nº 32, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 33, com valor unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), item nº 34, com valor unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), item nº 38, com valor unitário de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais), item nº 39, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), item nº 40, com valor unitário de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais), item nº 41, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos e cinquenta reais), item nº 42, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 43, com valor unitário de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais), item nº 44, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 45, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 46, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 47, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 48, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 49, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 50, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 51, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 52, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 53, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 54, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 55, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 56, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 57, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 58, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 59, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 60, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 61, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 62, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 63, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 64, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 65, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 66, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 67, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 68, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 69, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 70, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 71, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 72, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 73, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 74, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 75, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 76, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 77, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 78, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 79, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 80, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 81, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 82, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 83, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 84, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 85, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 86, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 87, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 88, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 89, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 90, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 91, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 92, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 93, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 94, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 95, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 96, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 97, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 98, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 99, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), item nº 100, com valor unitário de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Cantá - RR, 12 de junho de 2023.

**BRUNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PM  
Decreto nº 119/2023

HORROR MESMO É VOCÊ SE INFORMAR SÓ PELAS REDES SOCIAIS, ... - ISSO FOI EM OUTRO ESTADO.

**CHEGA DE FAKE NEWS**

NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: [WWW.FOLHABV.COM.BR](http://WWW.FOLHABV.COM.BR)

**FOLHA DE BOA VISTA**  
Um jornal necessário

Sabe o que é pior do que Fake news, é você ficar FAKE INFORMADO!

ALFREDO, JÁ SABE O QUE ACONTECEU NO INTERIOR?

NÃO, QUE FOI?

JÁ É O TERCEIRO QUE É ABDUZIDO POR LÁ. TRÊS PESSOAS JÁ SUMIRAM E DIZEM QUE FORAM LEVADAS POR DISCO VOADOR.

JÁ PENSOU?

COMPARTILHARAM NAS REDES SOCIAIS. TU NÃO TEM MEDO NÃO?

ONDE VOCÊ VIU ISSO?

MEDO EU TENHO É DESSAS NOTÍCIAS FALSAS QUE VOCÊ FICA LENDO TODO DIA.

**CHEGA DE FAKE NEWS**

NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: [WWW.FOLHABV.COM.BR](http://WWW.FOLHABV.COM.BR)

**FOLHA DE BOA VISTA**  
Um jornal necessário